



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinheiro do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32  
Rua: Duque de Caxias 223 – CEP: 98435-000 Fone: (055)3792-1060/1075

### PORTARIA Nº 120/2014

#### NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Decreto Nº 005/97, RESOLVE:

#### N O M E A R

Os membros a comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, considerado como SERVIÇO RELEVANTE, sem ônus aos cofres públicos:

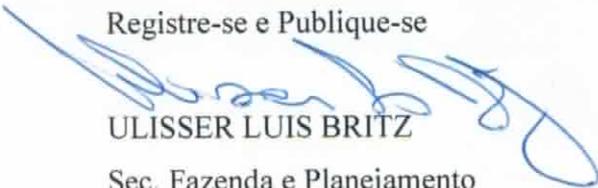
MARLENE CELIA KIRST – Coordenadora  
Evandro Klafke – Coordenador Técnico I  
Ulisser Luis Britz – Secretário Executivo  
José Fritzen – Levantamento Pluviométrico  
Membros do Conselho Técnico:  
Secretários de todas as Secretarias Municipais;  
Servidores do quadro do efetivo de todas as Secretarias Municipais;  
Profissionais vinculados ao Município, das áreas de Assistência Social, Médica, Psicológica, Odontológica, Fisioterapeutas e afins;  
EMATER – Gerência e Equipe Técnica;  
BRIGADA MILITAR – Comandante e demais membros do efetivo;  
CÂMARA DE VEREADORES: Presidente e demais Vereadores;  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Presidente e associados;  
APROLEITE: Presidente e associados;

Fica revogada a partir desta data, a Portaria 028/2013 de 01/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE-RS, 17 de julho de 2014.

  
PERI DA COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ULISSER LUIS BRITZ

Sec. Fazenda e Planejamento